

BOLETIM INTERNO Nº 010/2025

PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

A secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições regularmente constituídas,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024,

CONSIDERANDO as orientações constantes no Material Orientador Conferência, Municipais, Estaduais e Distrital elaboradas pelo Ministério dos Direitos Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e disponibilizado aos estados

Resolve: Designar a Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual da Pessoa Idosa, cuja as atribuições estão definidas no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa em seu Art. 44, com as seguintes representações:

Representantes do Poder Público:

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência: Sônia Alten Barbosa Leal;

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco: Allison dos Anjos;

Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco: Ayna Miranda da Silva Nogueira;

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas: Tacyana Kelly Rosas Alves;

Gabinete da Governadora: Suylliane Rocha de Oliveira.

Representantes da Sociedade Civil:

Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade (IPETI): Margarida Maria Santos Silva;

Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ): Jozete Cardozo dos Santos;

Instituto Abdalaziz de Moura: Maria de Lourdes Gomes Vieira;

Geração Futuro: Maria Suely da Silva;

Wagner do Nascimento Santos: Hospital do Câncer de Pernambuco.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

09 de maio de 2025

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc da Silva Figueiredo**, em 12/05/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66751519** e o código CRC **450B2748**.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Praça Arsenal da Marinha, s/n, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-360, Telefone: 8131827602